# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Assessoria Técnica Legislativa*

## DECRETO Nº 13.014 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**NILSON ALCIDES GASPAR,** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.809/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

| FICHA | SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 607 | 01.16.02.15.4510025.1014.4.4.4.90.51 | Obras e Instalações | 560.000,00 |
| | | TOTAL..... | R$560.000,00 |

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – Tesouro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO**

*Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 06 de abril de 2017.*